



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 640 /2022

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú**

**Solicita Licença de 120 dias para tratar de interesse pessoal.**

O Vereador Rafael Cavalcante Lacerda, vem requerer, que após oitiva do plenário, seja concedida por período de 120 (cento e vinte) dias, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PESSOAL a partir do dia 1º (primeiro) de julho de 2022, com fulcro no artigo 25, II da resolução de nº 002/2017 - Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 28 de junho de 2022.**

  
**Rafael Cavalcante Lacerda**  
**Vereador**